



valor de R\$ 209.959,81 (Duzentos e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos).

MAURICIO NASCIMENTO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVA

Processo nº 8793/2025

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, autorizo a publicação da prestação de contas aprovada com ressalvas, conforme fls.459, apresentada pela INSTITUIÇÃO OBRA SOCIAL COTTA ALMEIDA, relativo aos meses de DEZEMBRO DE 2024, JANEIRO e FEVEREIRO de 2025 no valor de R\$175.320,30 (Cento e setenta e cinco mil, trezentos e vinte reais e trinta centavos).

MAURICIO NASCIMENTO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS SEM RESSALVA

Processo nº 11.476/2025

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, autorizo a publicação da prestação de contas aprovada sem ressalvas, conforme fls.464, apresentada pela ESCOLA COMUNITÁRIA SEMEANDO O FUTURO relativo aos meses de DEZEMBRO de 2024, JANEIRO e FEVEREIRO de 2025 no valor de R\$ 242.791,60 (Duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

MAURICIO NASCIMENTO DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Educação

SEMCOMP

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 19.199/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 72 c/c o artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e no item 5 do Anexo II do Decreto Municipal N.º 036/2024,

RESOLVE:

RATIFICAR e HOMOLOGAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO relativa à Aquisição e Montagem de Móveis para Escritório, destinada ao atendimento das demandas de trabalho da Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos da Prefeitura Municipal de São Gonçalo.

Empresa contratada: DUO OFFICE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 31.667.364/0001-53

Valor total: R\$ 4.711,27 (quatro mil e setecentos e onze reais e vinte e sete centavos).

Dotação orçamentária: PT 2030.04.122.1001.2103 – ND 4.4.90.52.00 – Fonte: 1.501.000.0000.

São Gonçalo, 07 de julho de 2025.

ANTONIO CARLOS DE SANT'ANNA JUNIOR

Secretário Municipal de Compras e Suprimentos

Matrícula: 122.362

SEMSADC

PORTARIA Nº 043/SEMSADC/2025

INSTITUI E DESIGNA A COMISSÃO DE SELEÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL DE SÃO GONÇALO PARA O CHAMAMENTO PÚBLICO SEMSADC N.º 001/2025, QUE TEM POR FINALIDADE O PROCESSO DE CONCESSÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO/RJ, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 5010/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL DE SÃO GONÇALO, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil de São Gonçalo para o Chamamento Público SEMSADC n.º 001 de 2025, que tem por finalidade o Processo de concessão dos cemitérios municipais de São Gonçalo/RJ n.º 5010/2025.

Art. 2º A Comissão de Seleção a que se refere o artigo 1º será composta pelos seguintes servidores:

I – Edilson Romário Brandão da Silva – matrícula n.º 129.873;

II – Bárbara Isis de Sousa Feitoza – matrícula n.º 20.295;

III – Marcela de Freitas Rachid – matrícula n.º 120.391.

Parágrafo único. A presidência será exercida pelo primeiro servidor, e em caso de impedimento, pelo substituto legal, que obedecerá a ordem crescente do caput.

Art. 3º A Comissão informará ao Secretário Municipal de Saúde, através de relatório, as atividades desenvolvidas no período.

Parágrafo único. A presente Comissão deverá perdurar somente pelo período de realização do chamamento público, extinguindo-se automaticamente assim que concluído o procedimento.

Art. 4º A comissão instituída por esta portaria não faz jus à verba indenizatória.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 01 de julho de 2025.

GABRIEL SAMPAIO DE MELO

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil

COMDEC

A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE SÃO GONÇALO, de acordo com sua competência legal, conforme o art 2º da Lei Municipal nº 854 de 2018, vem pelo presente NOTIFICAR da interdição o proprietário ou responsável da edificação referente ao imóvel localizado no(a) Rua Doutor Francisco Portela, nº 794, Travessa 01, casa 36 - Engenho Pequeno - SG, conforme o Relatório Técnico editado no Boletim de Ocorrência nº 00318/2023 e Auto de Interdição nº 00569/2023 de 17 de maio de 2023.

São Gonçalo, 10 de junho de 2025.

FELIPE NASCIMENTO DE ASSUMPÇÃO

Subsecretário Municipal de Defesa Civil

Mat. 128.590

A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE SÃO GONÇALO, de acordo com sua competência legal, conforme o art. 2º da Lei Municipal nº 854 de 2018, vem pelo presente NOTIFICAR da interdição o proprietário ou responsável da edificação referente ao imóvel localizado no(a) Rua Oscar Maldonado, nº 680, casa 03 - Engenho Pequeno - SG, conforme o Relatório Técnico editado no Boletim de Ocorrência nº 00318/2023 e Auto de Interdição nº 00570/2023 de 17 de maio de 2023.

São Gonçalo, 10 de junho de 2025.

FELIPE NASCIMENTO DE ASSUMPÇÃO

Subsecretário Municipal de Defesa Civil

Mat. 128.590

A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE SÃO GONÇALO, de acordo com sua competência legal, conforme o art. 2º da Lei Municipal nº 854 de 2018, vem pelo presente NOTIFICAR da interdição o proprietário ou responsável da edificação referente ao imóvel localizado no(a) Rua Doutor Francisco Portela, nº 794, Travessa 01, casa 13 - Engenho Pequeno - SG, conforme o Relatório Técnico editado no Boletim de Ocorrência nº 00318/2023 e Auto de Interdição nº 00572/2023 de 17 de maio de 2023.

São Gonçalo, 10 de junho de 2025.

FELIPE NASCIMENTO DE ASSUMPÇÃO

Subsecretário Municipal de Defesa Civil

Mat. 128.590

A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE SÃO GONÇALO, de acordo com sua competência legal, conforme o art 2º da Lei Municipal nº 854 de 2018, vem pelo presente NOTIFICAR da interdição o proprietário ou responsável da edificação referente ao imóvel localizado no(a) Rua Doutor Francisco Portela, nº 794, Travessa 01, casa 38 - Engenho Pequeno - SG, conforme o Relatório Técnico editado no Boletim de Ocorrência nº 00318/2023 e Auto de Interdição nº 00574/2023 de 17 de maio de 2023.

São Gonçalo, 10 de junho de 2025.

FELIPE NASCIMENTO DE ASSUMPÇÃO

Subsecretário Municipal de Defesa Civil

Mat. 128.590

CMDDM

ATA 012/25

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DE SÃO GONÇALO – CMDDM-SG

No dia 23 de junho de 2025, às 17h, na forma virtual, realizou-se a 12ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher de São Gonçalo. A reunião, de caráter